

ANEXO I

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

<p>LOTE 01 – PAPEL TOALHA LOTE 02 – PAPEL HIGIÊNICO</p>	
<p>ARREMATANTE: DAVOS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA CNPJ: 31.726.339/0001-01</p>	
<p>8. PROPOSTA DE PREÇOS</p>	
<p>8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da empresa</u>, e contendo as seguintes informações:</p> <p>8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u></p>	<p>OK</p>
<p>8.1.2 <u>Objeto da licitação</u>: conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.</p> <p>8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas</u>: de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.</p>	<p>A proponente teve sua proposta de preços desclassificada do certame, por estar em desacordo com o previsto nos itens <b>8.3, 10.1.3 do Edital e 3.3.1 e 6.7 do Anexo I</b>, conforme detalhado mais adiante neste Checklist.</p>
<p>8.1.4 <u>Preços unitários/total</u>: <b>cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, em algarismos e por extenso, com 02 (duas) casas decimais</b>, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, bem como despesas com produtos e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.</p> <p>8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da <u>somatória de todos os seus itens</u>, observadas as <b>QUANTIDADES MÍNIMAS</b> e os <b>VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS</b> indicados no ANEXO I do Edital, <u>sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u></p> <p>8.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.</p>	<p>OK</p>
<p>8.1.5 <u>Prazos</u>: observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.</p> <p><b>Anexo I:</b></p> <p>7.1 O prazo para a entrega dos produtos é de, no máximo, <b>10 (dez) dias corridos</b>, contados a partir da data do correspondente instrumento de contrato ou documento equivalente (Autorização de Fornecimento – AF) emitido pelo SENAC/PR.</p>	<p>OK</p>
<p>8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento</u>: observado o disposto no ANEXO I neste EDITAL.</p> <p><b>Anexo I:</b></p> <p>10.1 O prazo estipulado para o pagamento do valor devido é de <b>até 05 (cinco) dias úteis</b>, contados a partir da <u>data de apresentação do(s) competente(s) Documento(s) de Cobrança (Nota Fiscal/Fatura)</u></p>	<p>OK</p>

<p><u>integrante(s) de cada instrumento de contrato ou documento equivalente (Autorização de Fornecimento – AF), devidamente atestado(s) pelo SENAC/PR em vista da entrega efetiva dos produtos no local de destino.</u></p>	
<p>8.1.8 <u>Validade da Proposta</u>: não poderá ser inferior a <b>90 (noventa) dias</b>, contados a partir da <u>data em que a licitante for declarada arrematante</u>.</p>	<p>OK</p>
<p>8.2. Juntamente com a PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser encaminhados ao SENAC/PR também os <u>documentos específicos eventualmente citados no ANEXO I</u> deste EDITAL.</p> <p><b>APRESENTAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS:</b></p> <p><b>5.1</b> A licitante arrematante deverá encaminhar à Comissão de Licitação, juntamente com a sua Proposta de Preços, <u>como condição para classificação, catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos, enfim, quaisquer demonstrativos dos produtos ofertados</u> (material impresso ou indicação da URL do fabricante), nos quais constem <u>marcas e procedência</u> dos respectivos itens, bem como as <u>especificações técnicas detalhadas e imagens</u> destes, com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes deste EDITAL.</p> <p><b>5.2</b> Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos itens a que se referem.</p> <p><b>5.3</b> Os demonstrativos apresentados devem possibilitar a análise, interpretação e conclusão, <u>de forma clara e sem maiores dificuldades</u>, acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas.</p>	<p>OK</p>
<p><b>APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:</b></p> <p>10.7. O SENAC/PR poderá, também, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, a fim de complementar o julgamento das PROPOSTAS, solicitar <u>amostras ou apresentação dos produtos</u> para melhor avaliação ou teste, conforme o caso, <u>como condição para classificação</u>, de acordo com o disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.</p> <p><b>Anexo I:</b></p> <p><b>6.1</b> A Comissão de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá solicitar às licitantes arrematantes de cada lote, <u>como condição para a classificação</u>, a apresentação de <u>amostras</u> dos produtos ofertados, <u>em até 05 (cinco) dias úteis</u>, a partir da data de solicitação, para análise, avaliação e validação prévia por parte da área técnica do SENAC/PR.</p> <p><b>6.4</b> <u>As amostras deverão ser entregues em suas embalagens originais, devidamente identificadas com o nome da licitante, nome do produto, número do lote e do item correspondente</u>, sob pena de não serem avaliadas pela área técnica do SENAC/PR.</p> <p><b>6.5</b> As amostras poderão ser abertas e serão julgadas de acordo com os seguintes critérios, no que couber a cada tipo de produto:</p> <p>a) Impurezas: isenção de corpos estranhos ou sujidades;</p> <p>b) Integridade: ausência de furos, rasgos etc.;</p>	<p>Analisadas as amostras encaminhadas pela proponente, concluiu-se pela Área Técnica demandante que:</p> <p><b>*Ref. ao Lote 01 (itens 01 e 02):</b> “foram apresentadas amostras com especificações divergentes das solicitadas em Edital. <b>Edital:</b> <u>“Medidas aproximadas: 21cm x 23cm” e “Medidas aproximadas: 19cm x 22cm” (itens 01 e 02 respectivamente).</u> <b>Amostras:</b> “medidas 20cmx20cm (item 01) e 19cm x19cm (item 02)”.</p> <p><b>*Ref. ao Lote 02 (itens 01 e 02):</b> “foram apresentadas amostras com especificações divergentes das solicitadas em Edital. <b>Edital:</b> <u>“Medidas aproximadas: 8cm x 300m” e “Papel higiênico neutro tipo rolo de 200 metros. Folhas duplas e gofradas” (itens 01 e 02 respectivamente).</u></p>

<p>c) Composição: percentual de fibra celulósica virgem e alvura – especificação deverá ser informada na embalagem ou na ficha técnica do produto;</p> <p>d) Gramatura: atendimento ao especificado no Anexo I do Edital;</p> <p>e) Resistência à umidade e absorção: adequadas à utilização do produto.</p>	<p><b>Amostras:</b> medidas “10cmx300m” (item 01) e “amostra do Papel de Folha Simples” (item 02). Ademais, <b>não foi apresentada amostra referente ao item 04</b> (Papel higiênico folha dupla com 64 rolos).</p> <p>Diante disso, a proponente teve sua proposta de preços desclassificada do certame, nos moldes dos itens <b>8.3, 10.1.3 do Edital e 3.3.1 e 6.7 do Anexo I.</b></p>
<p><b>9.2. Habilitação Jurídica:</b></p>	
<p>9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;</p>	<p>-</p>
<p>9.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;</p>	<p>OK</p>
<p>9.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores</u>, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;</p>	<p>-</p>
<p>9.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO III) ou <u>procuração</u> por instrumento público ou particular, <u>com firma reconhecida/assinatura digital ‘qualificada’</u>, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual</p>	<p>-</p>
<p><b>9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:</b></p>	
<p>9.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/ME);</p>	<p>OK</p>
<p>9.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro estadual de contribuintes</u>, relativa ao domicílio ou sede da licitante, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número da inscrição.</p>	<p>OK</p>
<p>9.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u>, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91;</p>	<p>OK</p>
<p>9.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u>, relativa ao domicílio ou sede da licitante;</p>	<p>OK</p>
<p>9.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u>, relativa ao domicílio ou sede da licitante;</p>	<p>OK</p>
<p>9.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF).</p>	<p>OK</p>
<p>9.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).</p>	<p>OK</p>
<p><b>9.4. Qualificação Econômico-Financeira:</b></p>	

*Handwritten signatures and initials:*  
  
  


<p>9.4.1 <b>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</b>, expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante.</p> <p>9.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos <b>60 (sessenta) dias</b> anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.</p>	OK
<b>9.5. Declarações:</b>	
9.5.1 <b>Declaração de que não emprega menores</b> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
9.5.2 <b>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</b> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
<b>PREÇO:</b>	
Lote 01: R\$ 191.500,00 (cento e noventa e um mil e quinhentos reais). Lote 02: R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais).	
<b>PARECER TÉCNICO:</b>	
A proponente <b>DAVOS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA</b> não atendeu às exigências previstas nos itens <b>8.3, 10.1.3 e 10.8 do Edital, e ainda, itens 3.3.1 e 6.7 do Anexo I</b> , e obteve Parecer Técnico <b>desfavorável</b> , motivo pelo qual teve sua proposta de preços desclassificada do certame.	
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>DESCLASSIFICADA</b>

Curitiba, 30 de janeiro de 2023.

*Thatiana F. T. Benato*  
Thatiana de Fátima Tavares Benato

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*Maria Luiza Pedrosa*  
Maria Luiza Pedrosa

Membro da Comissão Permanente de Licitação

*Andre Luis Siqueira Leal*  
Andre Luis Siqueira Leal

Membro da Comissão Permanente de Licitação

*Caroline Borgés*  
Caroline Borgés

Apoio da Comissão Permanente de Licitação